



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

Câmara Mun. de Gurupi
01 OUT. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 242 /2020.
(Vereador Eduardo Fortes)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 496/2020
Data: 23/01/2020 - Horário: 09:21
Legislativo - IND 242/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

“Indica ao Poder Executivo Municipal a viabilização de Convênio ou Parceria com o Campos de Gurupi da Universidade Federal do Tocantins – UFT, para a execução de Estágios para os Acadêmicos”.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, *Indicando ao Poder Executivo Municipal a viabilização de Convênio ou Parceria com o Campos de Gurupi da Universidade Federal do Tocantins – UFT, para a execução de Estágios para os Acadêmicos”.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades dos acadêmicos dos cursos ofertados pela Universidade Federal do Tocantins – UFT do Campo de Gurupi. O estágio tem por finalidade de cumprir os objetivos propostos pelos cursos, tais como: Concretizar os conhecimentos teóricos através de uma vivência pré-profissional; Oferecer subsídios à identificação de preferências de atuação em campos de futuras atividades profissionais; Participar no processo de integração Universidade verso Empresa que possibilite a transferência de tecnologia, bem como, a obtenção de subsídios que permitem a adequação do currículo às exigências do mercado; Proporcionar ao discente, experiências práticas e técnicas de planejamento e gestão; Proporcionar a pesquisa científica e/ou tecnológica nas áreas de atuação dos cursos; Oportunizar ao acadêmico a elaboração de relatórios técnicos os quais podem ser de cunho experimental ou teórico, que demonstre domínio conceitual e grau de profundidade compatível com a graduação. Vale ressaltar que os acadêmicos poderão desenvolver o trabalho de conclusão de curso (TCC) como pesquisa aplicada sendo de grande relevância acadêmica.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Vereador EDUARDO FORTES
PSDB